



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Crato

PORTARIA Nº 4146/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, DE 12 DE MAIO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Crato** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23265.001757/2022-29**, resolve:

Art. 1º Designar o **Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia do campus Crato**, composto pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Função	Nome	Matrícula	Cargo
Presidente	FABRIZIA MELO DE MEDEIROS	2316545	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente (Titular)	FRANCISCA ALVES DE SOUZA	2632238	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente (Titular)	ABNER JOSE GIRAO MENESES	1793859	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente (Titular)	FRANCISCO MESSIAS ALVES FILHO	1652646	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente (Titular)	MANUEL ANTONIO NAVARRO VASQUEZ	1841052	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Representante da Coordenadoria Técnico-pedagógica-ctp - membro Titular	DJANE ALVES VICTOR	2229820	Pedagogo-Area
Discente (Titular)	CARLOS ANDRÉ DIAS DA COSTA	20251085020253	Discente
Discente (Titular)	CARLOS EDUARDO FÉLIX DA SILVA	20202085020255	Discente
Docente (Suplente)	APARECIDA RODRIGUES CUNHA	2779635	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente (Suplente)	FRANCISCO NAIRSON DE OLIVEIRA	1203731	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente (Suplente)	JOSE LOPES VIANA NETO	1841689	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Representante da Coordenadoria Técnico-pedagógica-ctp - Membro Suplente	JANE PAULINO PEREIRA	1604675	Técnico em Assuntos Educacionais
Discente (Suplente)	VITÓRIA MARTINS DE SOUZA	20202085020298	Discente
Discente (Suplente)	GUILHERME TALES RODRIGUES MOURA	20211085020068	Discente

Art. 2º O coordenador do curso, os membros representantes Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais e a representação docente, cumprirão mandato de **02 (dois) anos**, podendo ser reconduzidos por mais 01 (um) mandato de igual período, no âmbito do colegiado.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 0576/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO](#), de 02 de fevereiro de 2023.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 12 de maio de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NUSTENIL SEGUNDO DE MORAES LIMA MARINUS | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
12 de maio de 2025 as 09:46 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)